



Publicado em 23/12/2022 - 08:38

Lei de Caio Salgado produzirá efeitos e a concessionária de energia tem que se adequar

O Parlamentar Caio Salgado preocupado com a segurança da população, propôs o projeto de lei, que logo se tornou a Lei Municipal nº 5.988 (promulgada em 21 de dezembro de 2021), que obriga a concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica- ENEL atender às normas técnicas aplicáveis a ocupação do espaço público e responder pelos maus serviços prestados aos munícipes.

Ficou determinado o prazo de 12 meses para adequação e implementação do que determina a lei, especialmente em relação à fiação e às empresas que compartilham os postes de energia e, esse prazo termina dia 22 de dezembro próximo. Nesse caso, a Companhia ENEL pode ser punida com multas de R\$ 5 mil por ocorrência não resolvida dentro do prazo, cobrada em dobro no caso de reincidência.

“Todos podemos fiscalizar, registrando imagens, anotando o endereço correto e qualquer irregularidade constatada, basta comunicar nos portais da Prefeitura, no telefone 156 ou diretamente no Atende Fácil, assim podemos garantir que as obrigações sejam cumpridas”, finaliza o vereador.

<https://despertaocaetano.com.br/lei-de-caio-salgado-produzira-efeitos-e-a-concessionaria-de-energia-tem-que-se-adequar/>

Veículo: Online -> Site -> Site Desperta São Caetano

Seção: São Caetano